RESOLUÇÃO SENAC/MG Nº 265/2020

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS PARA A UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE ITABIRA.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac em Minas, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1.117/2019, de 25 de abril c/c com as Resoluções nº 1.119/2019, de 16 de julho, nº 1.122/2019, de 16 de outubro, nº 1.127/2020, de 13 de janeiro de 2020 e nº 1.131/2020, de 03 de abril, todas do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1.132/2020 de 13 de abril, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, que dispõe sobre a realização das Reuniões do Conselho Regional, no período de 26 de abril a 26 de maio de 2020, durante o confinamento social, em decorrência do Covid-19;

CONSIDERANDO o Parecer SED/GEDU nº 009/2020, de 20/03/2020, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2135/2017;

RESOLVE, *ad-referendum* do Conselho Regional:

Art. 1º - **Autorizar**, pelo prazo de 02(dois) anos, o funcionamento dos cursos **Técnico em Enfermagem e Técnico em Recursos Humanos** na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Itabira, localizada na Praça Dr. Acrísio Alvarenga, nº 07, Centro, em Itabira, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.

FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

Superintendência Educacional-ACS
Secretaria Executiva-CS/MG

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 – Centro – CEP 30120-070 – Belo Horizonte \ MG
Tel: 0800 724-4440 \ www.mg.senac.br